


Ordenação Definitiva Candidaturas Lei 11/2011, na sua redação atual

Concelho: LOUSADA

Ord.	Nº candidatura	Nome da Entidade	Características do Centro			Decisão	Motivo Rejeição/Obs.
			Tipo	LL	LP		
1	2013022602600000013	IVM, INSPEÇÃO A VEÍCULOS, LDA.	B	2	1	Aceite	NOTA 2; NOTA 3
2	2013032002600000019	INSPECLIDER – INSPEÇÕES TÉCNICAS DE VEÍCULOS, LDA.	B	1	1	Aceite	NOTA 2
-	2013032702600000060	NASA, INSPEÇÕES A VEÍCULOS, LDA.	B	1	1	Rejeitada	B13; NOTA 2; NOTA 3
-	2013032802600000011	IPOV PORTUGAL, SOCIEDADE PORT ITV, LDA.	B	1	1	Rejeitada	B16; NOTA 2
-	2013032802600000029	OUROINSPEC – INSPEÇÃO PERIÓDICA DE VEÍCULOS AUTOMÓVEIS, LDA.	B	1	1	Rejeitada	A21
-	2013032802600000009	INSPENORDESTE, INSPEÇÃO AUTOMÓVEIS, LDA.	B	1	1	Rejeitada	B16; NOTA 1; NOTA 2
-	2013032802600000010	INSPAUTO, INSPEÇÕES VEÍCULOS, LDA.	B	1	1	Rejeitada	B16; NOTA 1; NOTA 2
-	2013030102600000026	ITV – INSPEÇÕES TÉCNICAS DE VEÍCULOS, SA	B	1	1	Rejeitada	A21; B16; NOTA 2
-	2013032702600000023	AUTO CHECK POINT, LDA.	B	1	1	Rejeitada	B12; NOTA 2

Aprovado pelo Conselho Diretivo do IMT, IP



26/09/2023

JOÃO JESUS CAETANO
Presidente do Conselho Diretivo

Motivos de Rejeição

A11 – Entrega de documentos fora do prazo legalmente definido (Nº10 da Secção I da Deliberação nº694/2013)

A21 – Não entrega dos documentos previstos na Deliberação nº694/2013 (Secção 1)

A22 – Erros no preenchimento do formulário da candidatura (Nº1 da secção I da Deliberação nº 694/2013)

A23 – Incorreções nos documentos de candidatura (Secção I da Deliberação nº 694/2013)

A31 – Não pagamento da taxa legalmente definida (Nº1 do art.º 35º da Lei 11/2011; Nº 5 do art.º 4º do Decreto-lei 26/2013: alínea i) do nº 5 da secção I da Deliberação nº 694/2013; Portarias nº 1165/2010 e nº 97-A/2013)

B11 – Características técnicas do centro – Localização e Acessos – Não cumprimento dos requisitos aplicáveis (Alínea a) do nº 7 do art.º 6º da Lei 11/2011)

08/09/2023

Página 1 de 2

Ordenação Definitiva Candidaturas Lei 11/2011, na sua redação atual

- B12 – Características técnicas do centro – Instalações – Não cumprimento dos requisitos aplicáveis (Alínea a) do nº 7 do art.º 6º da Lei 11/2011)
- B13 – Característica técnicas do centro - Circulação e sinalização – Não cumprimento dos requisitos aplicáveis (incluindo condições de manobrabilidade) (Alínea a) do nº 7 do art.º 6º da Lei 11/2011)
- B14 – Características Técnicas do Centro – Equipamentos - Não cumprimento dos requisitos aplicáveis (Alínea a) do nº 7 do art.º 6º da Lei 11/2011)
- B15 - Características Técnicas do Centro – Organização - Não cumprimento dos requisitos aplicáveis (Alínea a) do nº 7 do art.º 6º da Lei 11/2011)
- B16 – Não apresentação de certidão ou documento equivalente emitido pela respetiva câmara municipal com parecer positivo (Alínea a) do nº 7 do art.º 6º da Lei 11/2011)
- B21 – Inspetores – Não cumprimento dos requisitos aplicáveis (Alínea a) do nº 7 do art.º 6º da Lei 11/2011)
- B22 – Diretor da Qualidade, Diretor Técnico ou Gestor Responsável perante o IMT – Não cumprimento dos requisitos aplicáveis (Alínea a) do nº 7 do art.º 6º da Lei 11/2011)
- B31 - Existência de impedimentos (art.º 55º do CCP) (Alínea a) do nº 7 do art.º 6º da Lei 11/2011)
- C11 – Não cumprimento da distância mínima ao CTV mais próximo no concelho (Alínea a) do nº 7 do art.º 6º da Lei 11/2011)
- C21 – Atividade em mais de 30% dos centros na mesma NUTS II (Alínea a) do nº 7 do art.º 6º da Lei 11/2011)

Observações

NOTA 1 – Coordenadas GPS corrigidas pelo IMT, tendo por base os documentos de localização do terreno constantes no programa de candidatura.

NOTA 2 – Reanálise das candidaturas, decorrente do Processo nº698/28EBRG do Tribunal Administrativo e Fiscal de Penafiel.

NOTA 3 - Reanálise das candidaturas, decorrente da sentença proferida pelo TAF do Porto, Processo 1561/21.6 BEPRT de 10/11/2022,